



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.820/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de novembro/2019 a novembro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

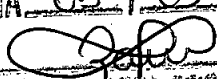
NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM NOVEMBRO DE 2021
Aline Barros dos Santos	646022	08/03/2016	NIV C 16
Ana Paula da Silva Porto	999731	03/02/2016	NIV C 16
Angélica da Silva Longo Neri	977721	06/07/2012	NIV C 18
Daniele Fernanda Contato Gimenes	1001001	08/03/2016	NIV C 16
Sonia Maria Barbosa Franco	869672	15/05/2006	NIV C 21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 20 22
DE N.º 22418
UJUARAMA 05 / 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS